ORU e PERU

de Redondo

1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A promoção da reabilitação urbana constitui um objetivo estratégico e um desígnio nacional, assumidos na Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, adiante designado por RJRU, estabelecendo, na atual política do ordenamento do território, uma aposta num paradigma de cidades e vilas com sistemas coerentes e bairros vividos.

Desta forma, a reabilitação urbana, associada também à requalificação e regeneração, deverá contribuir para a promoção da melhoria da qualidade ambiental e paisagística do território urbano, através da recuperação dos tecidos urbanos, incluindo espaços públicos e espaços verdes, da proteção e valorização do património cultural, da modernização das infraestruturas e da integração funcional de equipamentos de utilização coletiva e atividades económicas.

Neste contexto, deverá a reabilitação urbana ser integrada na política pública urbana, em que a autoridade pública será o motor de todo o processo, através da implementação de ações de reabilitação e regeneração, bem como da mobilização dos atores locais, garantindo uma gestão concertada, com apoio de uma equipa técnica interdisciplinar e com o envolvimento dos cidadãos.

Assim, o RJRU, publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, define que compete às Câmaras Municipais desenvolverem as estratégias de reabilitação assumindo-se como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.

A Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republicou o RJRU, define ainda no seu art.º 30.º que a estratégia de reabilitação urbana deve apresentar opções compatíveis com as do desenvolvimento do município, no sentido do reforço de esforços para um objetivo comum de progresso coordenado do território municipal. Neste sentido, a compreensão do conceito de reabilitação urbana é crucial para promover uma estratégica coordenada e sustentável a longo prazo.

2 REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto, doravante designado RJRU.

À luz da alteração da Lei n.º32/2012, de 14 de agosto, foi possível aprovar a Delimitação da ARU que permitiu, por um lado, iniciar o levantamento de campo e, por outro, atribuir benefícios fiscais a proprietários que reabilitem o seu edificado. Como deliberado em reunião de Câmara de 27/01/2016 e da Assembleia Municipal de 24/02/2016, foi aprovada uma alteração da delimitação da ARU inicial da vila de Redondo abrangendo mais duas unidades e uma área total de 36,13 ha.

Com a aprovação da alteração da delimitação da ARU e do respetivo Programa Estratégico, a gestão da área de reabilitação deverá ocorrer com base na presente lei, no que diz respeito ao controlo prévio de operações urbanísticas, na medida em que introduz especificidades relativamente ao RJUE.

3 REGIME EXCECIONAL DA REABILITAÇÃO

Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril, estabelece um regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional.

O presente regime prevê a dispensa de observância de determinados requisitos resultantes dos regimes jurídicos em vigor sobre acessibilidades, requisitos acústicos, eficiência energética e qualidade térmica, instalações de gás e infraestruturas de telecomunicações em edifícios.

4 REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO

O Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual versão) agrega os regimes jurídicos do licenciamento municipal de loteamentos urbanos e obras de urbanização e de obras particulares.

5 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO -PROTA

(Publicado na 1ª série do DR, nº 148 de 2 de Agosto de 2010)

A ARU encontra-se formal e legalmente abrangida, na totalidade, pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e pelo Plano Diretor Municipal (PDM) de Redondo

O PROTA, eficaz desde a Resolução de Conselho de Ministros n.º53/ 2010 de 2 de Agosto, apresenta objetivos que visam a concretização de uma correta política de ordenamento e estabelece critérios de organização e de utilização do território.

6 PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

O presente programa da ARU Redondo submete-se às disposições contidas no PDM:

Versão atualizada do regulamento do PDM - 2014

7 OUTROS REGULAMENTOS MUNICIPAIS

O presente programa da ARU Redondo encontra-se ainda abrangida por outros regulamentos municipais, nomeadamente:

. **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**
(Regulamento n.º 208/2014 publicado em DR, 2ª série – n.º 101 de 27 de Maio de 2014)

.Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Redondo
(Regulamento n.º 330/2008 publicado em DR, 2ª série – n.º 120 de 14 de Junho de 2008)

.Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo
(Tabela de taxas 2017 …)

. **Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo**

(Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo... aprovado em reunião de câmara de 28/05/2014)

8 METODOLOGIA DE TRABALHO

O trabalho desenvolvido dividiu-se em várias fases e consiste na seguinte metodologia:

FASE 1 | SESSÃO PÚBLICA

Com o objetivo de informar e sensibilizar os munícipes, nomeadamente os proprietários e inquilinos moradores na área de delimitação da ARU, realizar-se-ão sessões públicas de modo a aprofundar a informação divulgada sobre estas operações.

FASE 2 | LEVANTAMENTO DE CAMPO

O levantamento do edificado e espaço público será executado por uma equipa de técnicos do Município de Redondo.

As tarefas principais têm como objetivo averiguar o estado de conservação dos edifícios, caracterizar as construções, delimitar a propriedade, identificar os proprietários e fotografar o exterior /interior.

O levantamento do estado de conservação do interior dos edifícios acontecerá quando autorizado pelos residentes.

Os dados recolhidos serão compilados numa base de dados a fim de se poder proceder ao posterior acompanhamento das intervenções.

FASE 3 | DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DADOS

Trimestralmente, iniciar-se-á o tratamento de dados e pesquisa de processos municipais para complementar a informação de campo, visando o cruzamento com as indicações do PPCHR e a sua atualização de modo a obter a coerência entre o PPCHR e as propostas a incluir no PERU. Para as plantas é utilizado o software ARCGIS.

FASE 4 | PROGRAMA ESTRATÉGICO

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

O Município de Redondo optou por uma Operação de Reabilitação Urbana **Sistemática**, isto é, uma intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, espaços públicos, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.

As opções estratégicas da área de reabilitação de Redondo são:

- ✓ **DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E INCENTIVO À ATIVIDADE ECONÓMICA**
  - a) Melhorar a qualidade do ambiente
  - b) Melhorar a eficiência energética na ARU
  - c) Melhorar a mobilidade e acessibilidade
  - d) Melhorar a segurança
  - e) Melhorar a gestão de resíduos
  - f) Melhorar a gestão dos recursos hídricos
  - g) Evitar o despovoamento da vila e contribuir para o aumento de rendimentos;

9 PROGRAMA DE OPERAÇÃO

A ARU de Redondo contempla intervenções em espaço urbano, intervenções no edificado (investimento público) e intervenções no edificado (investimento privado)

Relativamente ao espaço público, fora consideradas cinco unidades de intervenção na ARU de Redondo:

- **Unidade de Intervenção A** - Zona do Castelo e Praça D. Dinis, com a área de 7,03ha e composta por três fases;

- **Unidade de Intervenção B** - Zona poente da Vila que estabelece a ligação das unidades A e C às ruas de expansão, mas cuja malha é consequente e complementar das mesmas, com a área de 5,45ha e composto por duas fases;

- **Unidade de Intervenção C** - Zona que irradia da Praça da República/Largo 25 de Abril, à Praça D. Dinis. Ali confluem importantes ruas que ligam as diversas partes da vila ao Centro Histórico. Devido à convergência de 3 ruas (Rua Manuel Joaquim da Silva, Rua Miguel Bombarda e Rua 5 De Outubro) no Largo 25 de Abril e à proximidade com serviços e instituições bancárias, esta é uma zona de grande dinâmica e centro da Vila, com a área de 5,03ha. Composto por duas fases;

- **Unidade de Intervenção D** - Abrange nomeadamente o Bairro António Festas (propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Redondo), de características vincadamente sociais cuja construção remonta ao fim da década de 1940 e a sua envolvente com especial incidência na Mata, ponto alto com vista sobre grande parte da vila e um conjunto edificado que evidencia uma transição para o existente nas Unidades de Intervenção A e B e abrange uma área de 4,31ha Composto por 3 fases

- **Unidade de Intervenção E** -contígua às unidades de intervenção B e C, prolonga a anterior definição destas e abrange, entre outros equipamentos, o Jardim Público, as antigas escolas primárias cujo objetivo é requalificar para Centro de Apoio à Criança, o antigo mercado municipal onde se instalará o Centro de Apoio às Microempresas (CAME), o antigo cinema municipal que se pretende transformar em Oficina das Ruas Floridas, a nova sede do Núcleo de Redondo da Cruz Vermelha e onde se situam serviços de interesse como o serviço de Finanças, o Tribunal, um Lar de Idosos, o Posto de Redondo da GNR e abrange uma área de 14,31ha

A área total da ARU é de 36,13ha, subdividida em cinco Unidades de Intervenção: A, B, C, D e E, subdivididas num total de treze fases. Contempla a integração dum conjunto urbano que tem como coração a área do Plano de Pormenor do Centro Histórico e contempla ainda uma área imediatamente adjacente ao Centro Histórico, a qual partilha com este algumas características. A intervenção será orientada para uma melhoria da qualidade de vida da população, quer no edificado quer nos espaços públicos, potenciando assim a atratividade da Vila de Redondo.

Trata-se de uma intervenção faseada que começou no período de programação anterior e composta pelas 5 referidas unidades, sendo que cada unidade será ela própria faseada, por motivos operacionais, dada a necessidade de manter a vila funcional.

Estas fases são uma referência de planeamento previsto podendo haver ações parciais dentro de cada uma, de acordo com as disponibilidades financeiras e as oportunidades resultantes dos avisos de candidatura do Portugal 2020.

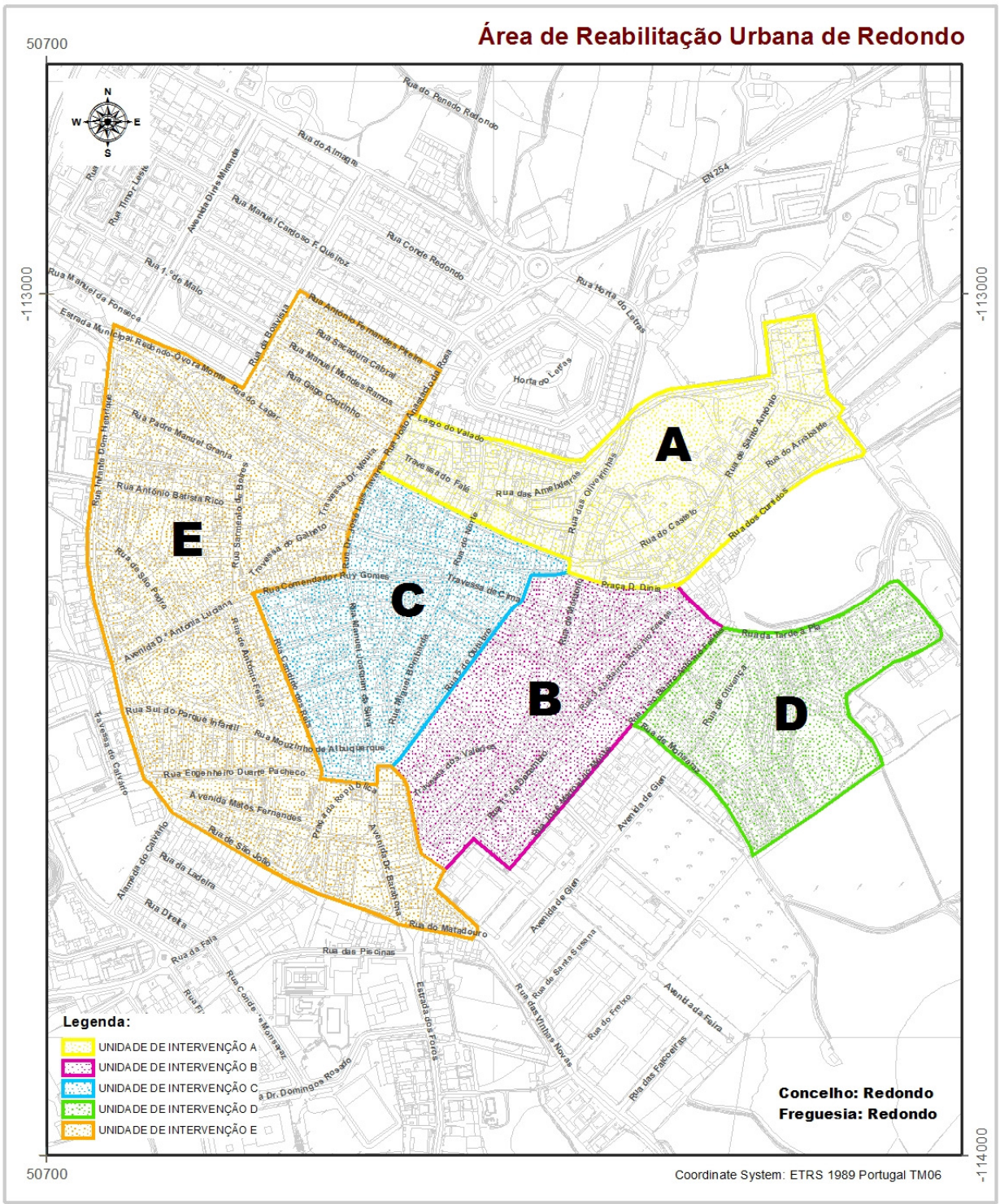

Relativamente às intervenções no edificado de iniciativa pública, foram identificados os seguintes espaços/edifícios a reabilitar:

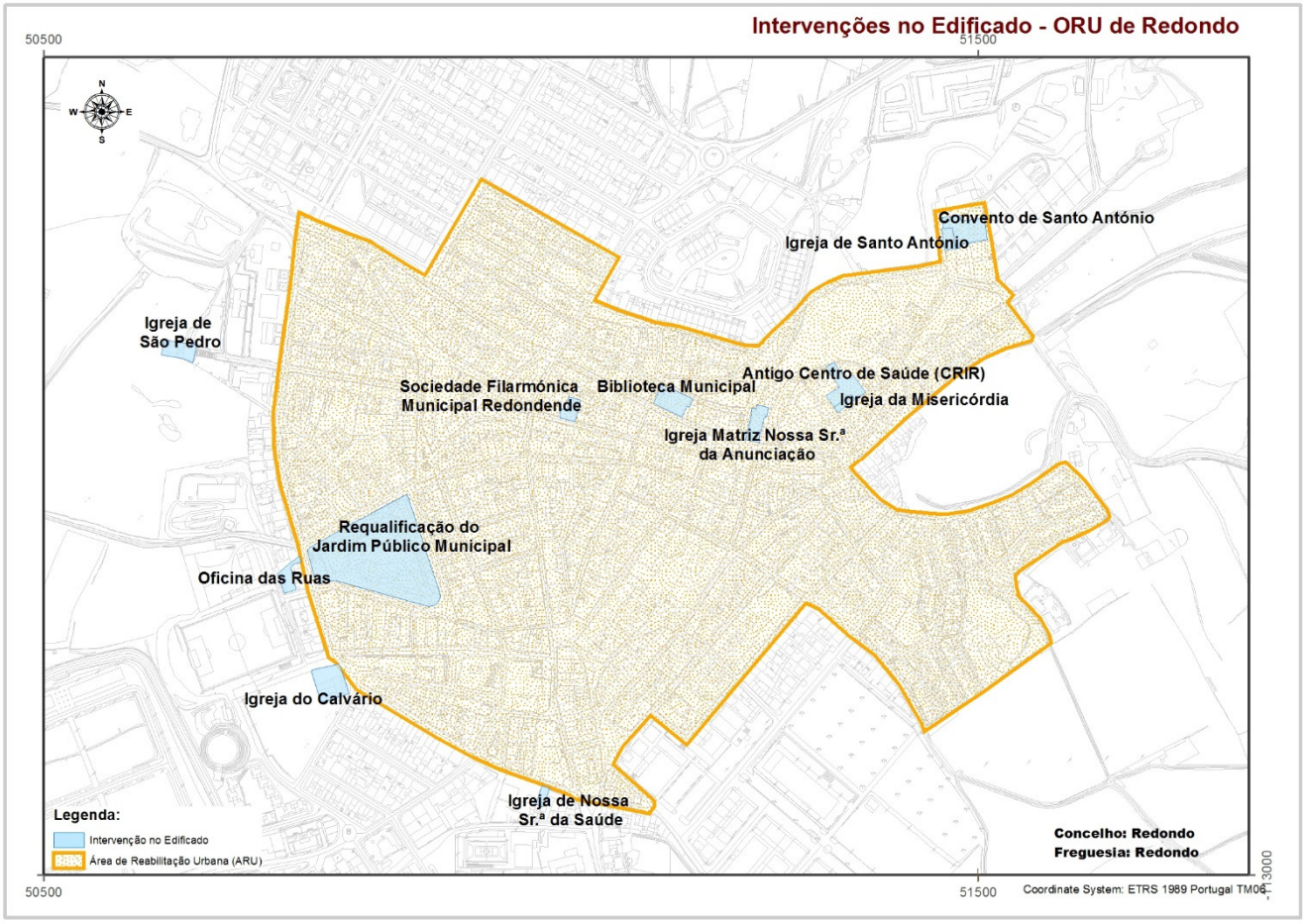

As intervenções dos particulares não são antecipadamente identificadas.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade A – 1ª Fase

A unidade A – 1ª fase já se encontra executada e consistiu na requalificação da área envolvente ao Castelo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade A – 2ª Fase

A unidade A – 2ª fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA DO NORTE (troço entre a Rua da Ruinha e a Rua D. Arnilda e Eliezer Kamnesky)
2. TRAVESSA DO MARTINS
3. TRAVESSA DO FALÉ
4. RUA DA RUINHA
5. LARGO DO VALADO
6. RUA (HORTA DO LETRAS)
7. RUA DAS AMEIXEIRAS

1 RUA DO NORTE (troço entre a Rua da Ruinha e a Rua D. Arnilda e Eliezer Kamnesky)

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2 TRAVESSA DO MARTINS

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Neste arruamento será implantada uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3 TRAVESSA DO FALÉ

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. RUA DA RUINHA

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. LARGO DO VALADO

O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantada uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. RUA JOSÉ DOS SANTOS PINTO

O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantada uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

7. RUA DAS AMEIXEIRAS

O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade A – 3ªFase

A 3ª fase da Unidade A contempla uma intervenção de regeneração urbana justificada pela anterior intervenção na 1ª fase quer por ser uma área bem caracterizada no PPCHR quer por coerência com a forma e os materiais usados. Acresce a ligação com o Convento e Igreja de Santo António, com o Museu do Barro e englobar a rua do Castelo e as que foram aparecendo à sua volta, daí os nomes de arrabalde e curtidos, culminando com a Praça D.Dinis e a sua porta de entrada para o Castelo.

Porta da Ravessa

A unidade A – 3ª fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA DO CASTELO
2. RUA DO ARRABALDE
3. RUA DOS CURTIDOS
4. TRAVESSA DO ARRABALDE
5. ZONA DO CONVENTO DE STO. ANTÓNIO (ALAMEDA DE STO. ANTÓNIO)
6. PRAÇA D.DINIS

1. Rua do Castelo

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua do Arrabalde

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Rua dos Curtidos

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantada uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação

hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Travessa do Arrabalde

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Zona do Convento de Santo António (Alameda de Santo António)

O pavimento existente tem um troço em asfalto betuminoso e um troço em saibro (acesso ao Museu do Barro). Na 1ª o asfalto será substituído por cubos de granito 11x11, sem estacionamento, enquanto na 2ª a faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento serão implantadas duas plataformas subterrâneas com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. Praça D. Dinis

A proposta de intervenção implica o levantamento e reposição dos cubos de granito existentes com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento adaptadas à convergência de vários arruamentos à praça.

Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Nesta praça será implantada uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade B – 1ªFase

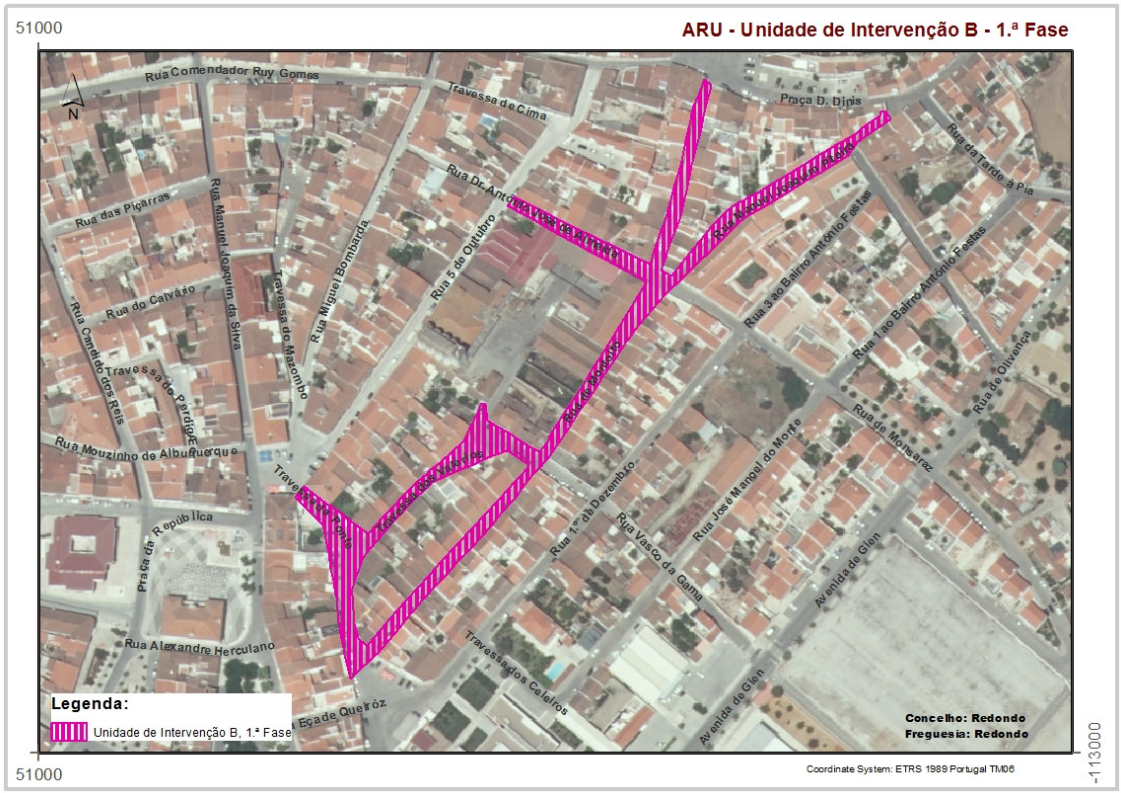

A unidade B – 1ª fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA DR.ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA (TROÇO ENTRE A RUA 5 DE OUTUBRO E A RUA DE MONTOITO)
2. RUA DE MONTOITO
3. TRAVESSA DA PONTE
4. TRAVESSA DOS VALÉRIOS

5. RUA MANUEL JOAQUIM PITEIRA

1. Rua Dr. António José de Almeida (Troço entre a Rua 5 de Outubro e a Rua de Montoito)

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua de Montoito

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Travessa da Ponte

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros. Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos

Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente. Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Travessa dos Valérios

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada

sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Rua Manuel Joaquim Piteira

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade B – 2ªFase

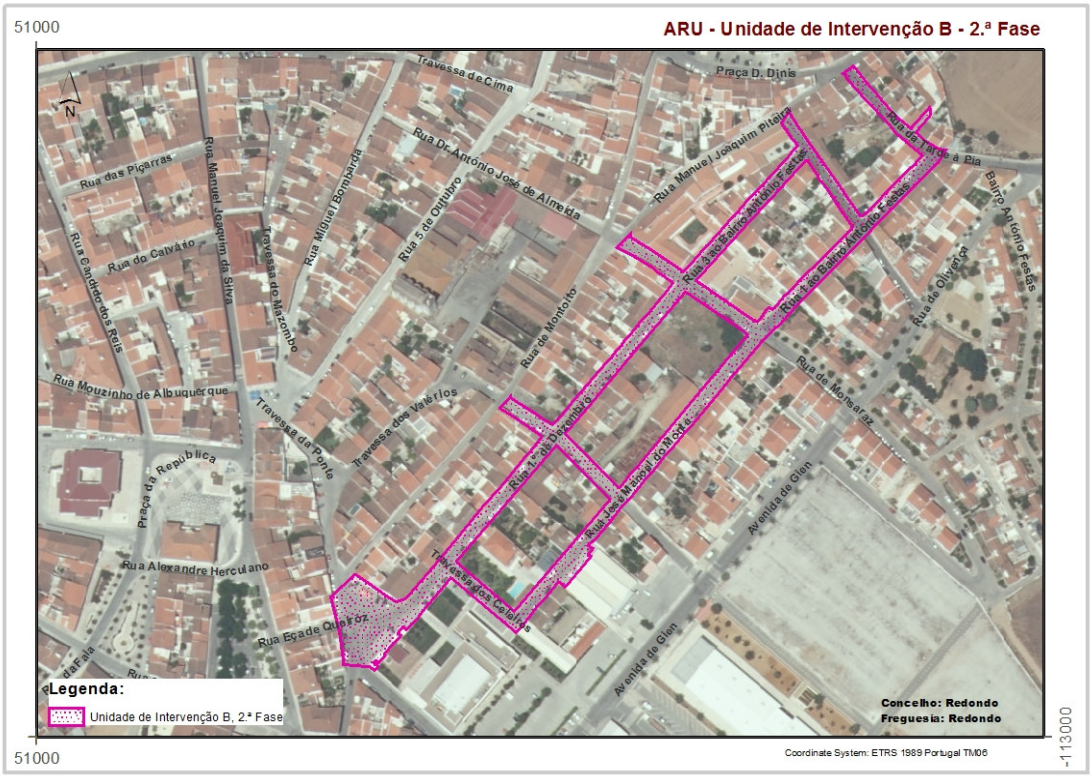

A unidade B – 2ª fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA DE MONSARAZ (TROÇO ENTRE A RUA 1 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS E A RUA DE MONTOITO)

2. RUA 1º DE DEZEMBRO
3. RUA JOSÉ MANOEL DO MONTE
4. RUA DA TARDE À PIA (TROÇO ENTRE A RUA JOSÉ MANOEL DO MONTE E A RUA DE MONTOITO)
5. TRAVESSA DOS CELEIROS
6. LARGO DUQUES DE BRAGANÇA
7. RUA VASCO DA GAMA (TROÇO ENTRE A RUA JOSÉ MANOEL DO MONTE E A RUA DE MONTOITO)
8. RUA 1 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS
9. RUA 2 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS (TROÇO ENTRE A RUA 1 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS E A RUA MANUEL JOAQUIM PITEIRA)
10. RUA 3 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS

1. Rua de Monsaraz (Troço entre a Rua 1 ao Bairro António Festas e a Rua de Montoito)

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização

horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros. Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua 1ºDezembro

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições

serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Rua José Manoel do Monte

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de

toponímia, as papeleiras e os cinzeiros. Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Rua da Tarde à Pia (Troço entre a Rua José Manoel do Monte e a Rua de Montoito)

O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular que será removido. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e o estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados

lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Travessa dos Celeiros

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e o estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão

ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros. Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. Largo Duques de Bragança

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As

redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

7. Rua Vasco da Gama (Troço entre a Rua José Manoel do Monte e a Rua de Montoito)

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

8. Rua 1 ao Bairro António Festas

O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular que será removido. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade,

comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros. Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

9. Rua 2 ao Bairro António Festas (Troço entre a Rua 1 ao Bairro António Festas e a Rua Manuel Joaquim Piteira)

O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular que será removido. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

10. Rua 3 ao Bairro António Festas

O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular que será removido. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão

aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Na unidade C apresenta-se a 2ª fase de intervenção dado já ter ocorrido uma 1º fase como se documenta com algumas fotos ilustrativas da mesma.

Caixa Geral de Depositos

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade C – 2ªFase

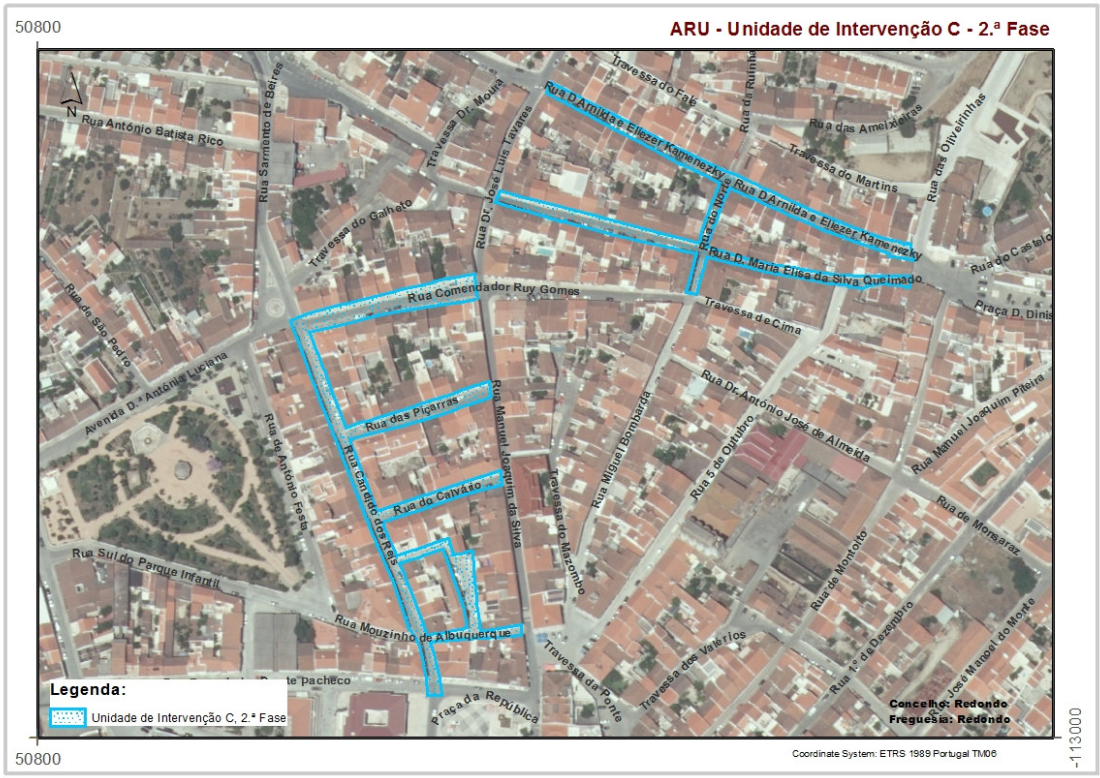

A unidade C – 2ªfase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA D.ARNILDA E ELIEZER KAMENEZKY
2. RUA DONA MARIA DA SILVA QUEIMADO
3. RUA DO NORTE (TROÇO ENTRE RUA D.ARNILDA E ELIEZER KAMENEZKY E A RUA COMENDADOR RUY GOMES)
4. RUA COMENDADOR RUY GOMES (TROÇO ENTRE A RUA CÂNDIDO DOS REIS E A RUA MANUEL JOAQUIM DA SILVA)
5. RUA CÂNDIDO DOS REIS
6. RUA DAS PIÇARRAS
7. RUA DO CALVÁRIO
8. RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE (TROÇO ENTRE A RUA CÂNDIDO DOS REIS E A RUA MANUEL JOAQUIM DA SILVA)
9. TRAVESSA DO PERDIGÃO

1. Rua Dona Arnilda e Eliezer Kamenezky

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua Dona Maria da Silva Queimado

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Rua do Norte (Troço entre a Rua Dona Arnilda e Eliezer Kamenezky e a Rua Comendador Ruy Gomes)

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Rua Comendador Ruy Gomes (Troço entre a Rua Cândido dos Reis e a Rua Manuel Joaquim da Silva)

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada

sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Rua Cândido dos Reis

A faixa de rodagem atual é calçada regular 10x20cm. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. Rua das Piçarras

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

7. Rua do Calvário

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11

aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

8. Rua Mouzinho de Albuquerque (Troço entre a Rua Cândido dos Reis e a Rua Manuel Joaquim da Silva)

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

9. Travessa do Perdigão

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade D – 1ª Fase

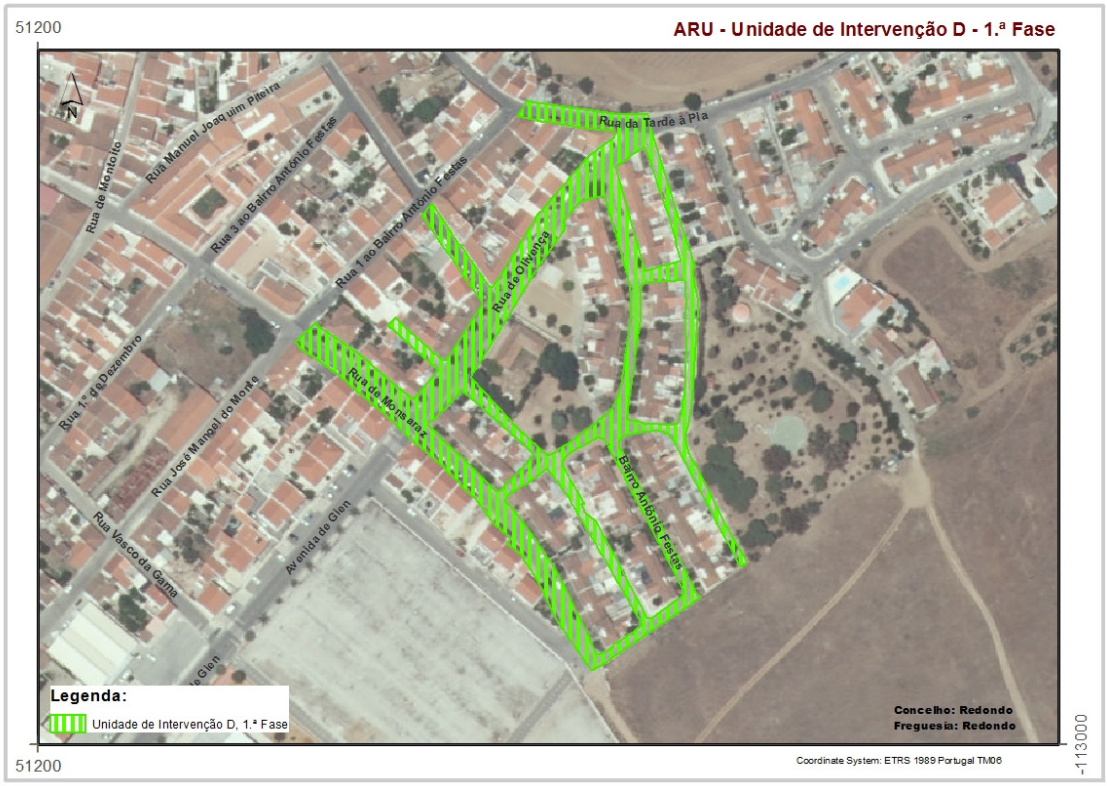

A unidade D – 1ª Fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA DE MONSARAZ (TROÇO ENTRE A RUA 1 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS ATÉ AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS)
2. RUA DE OLIVENÇA
3. RUA TARDE À PIA (TROÇO ENTRE A RUA 1 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS ATÉ AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS)
4. RUA 2 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS (TROÇO ENTRE A RUA 1 AO BAIRRO ANTÓNIO FESTAS E A RUA DE OLIVENÇA)
5. BECO À RUA DE OLIVENÇA

1. Rua de Monsaraz (Troço entre a Rua 1 ao Bairro António Festas até ao Bairro António Festas)

Este troço terá naturalmente uma intervenção idêntica ao já referido na Unidade B -2ªfase. Assim o pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular que será removido. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição

os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua de Olivença

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocados de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada

e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Rua Tarde à Pia (Troço entre a Rua 1 ao Bairro António Festas até ao Bairro António Festas)

Este troço terá naturalmente uma intervenção idêntica ao já referido na Unidade B-2ª Fase. O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular que será removido. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e o estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão

ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Rua 2 ao Bairro António Festas (Troço entre a Rua 1 ao Bairro António Festas e a Rua de Olivença)

Este troço terá naturalmente uma intervenção idêntica ao já referido na Unidade B – 2ª Fase. O pavimento existente é de asfalto betuminoso irregular que será removido. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e o estacionamento de material idêntico mas

colocado de forma ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Beco à Rua de Olivença

O pavimento existente é calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade D – 2ª Fase

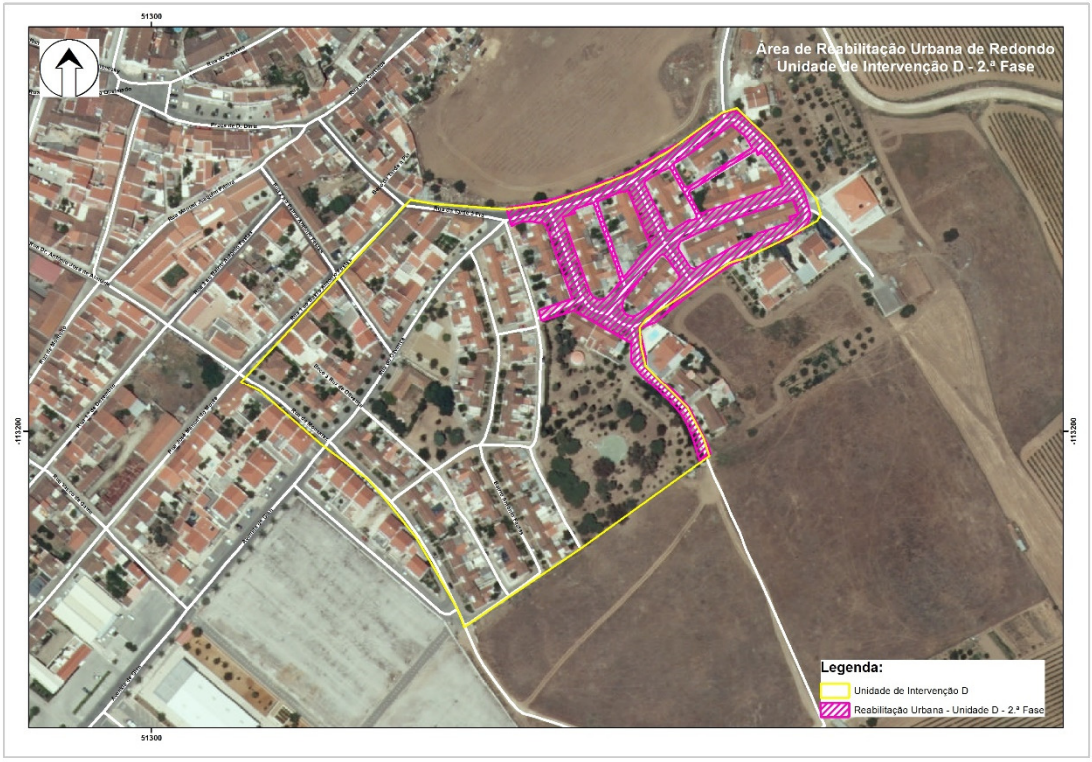

A unidade D – 2ª Fase contempla intervenção no BAIRRO ANTÓNIO FESTAS.

Sendo um bairro de características fortemente sociais, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, construído nos anos 40 do século passado apresenta, ao nível de arruamentos, passeios e acessibilidades às habitações, algumas irregularidades que importa intervencionar.

As faixas de rodagem dos arruamentos apresentam uma mistura de calçada irregular de basalto com asfalto betuminoso irregular e pequenos troços de calçada em cubos.

Quanto aos passeios temos situações de calçada irregular, de terra consolidada e revestimentos de betão, agravados por problemas de acessibilidade face a alguns desfasamentos entre as cotas de soleira das casas e as dos passeios.

A intervenção proposta terá de ir ao encontro destas premissas de modo a uniformizar os materiais, em consonância com os arruamentos circundantes incluídos nas unidades A e B da ARU de Redondo.

Assim, o revestimento superficial das faixas de rodagem será em betuminoso, bem como as áreas de estacionamento.

Nas áreas de passeios será aplicada calçada miúda de granito 5x5cm, assinalando-se e demarcando-se assim as duas áreas de trafego distintas (automóvel e pedonal). Serão projetados os reperfilamentos necessários para assegurar a mobilidade e acessibilidade resultantes das referidas diferenças de cotas entre as casas e os arruamentos.

As redes de eletricidade e de comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Neste bairro serão implantadas quatro plataformas subterrâneas com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade D – 3ª Fase

Fazendo parte integrante do Bairro, a Mata Municipal cujo olhar sobre a vila é uma referência e deve ser um elemento de lazer e de convivência dos seus utentes, será objeto duma intervenção paisagística a definir em projeto próprio, de modo a integrá-la com o Bairro António Festas mas também com a vila e os equipamentos públicos envolventes.

Estamos claramente perante uma intervenção de requalificação de um espaço público existente, cuja utilização será um contributo para o bem estar e vivência dos moradores do bairro associada à requalificação do edifício da antiga biblioteca

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade E – 1ª Fase

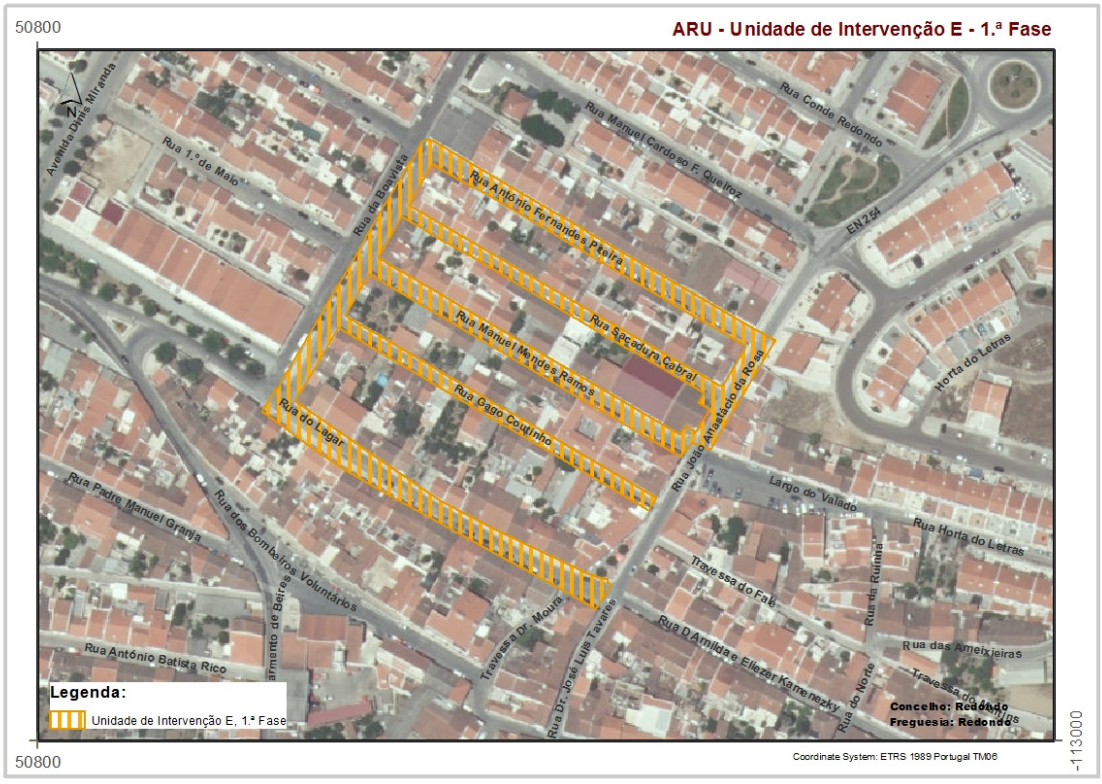

A unidade E – 1ª Fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA JOÃO ANASTÁCIO DA ROSA (TROÇO ENTRE A RUA MANUEL MENDES RAMOS E RUA ANTÓNIO FERNANDES PITEIRA)
2. RUA ANTÓNIO FERNANDES PITEIRA
3. RUA SACADURA CABRAL
4. RUA MANUEL MENDES RAMOS
5. RUA GAGO COUTINHO
6. RUA DA BOAVISTA (TROÇO ENTRE A RUA DO LAGAR E A RUA ANTÓNIO FERNANDES PITEIRA)
7. RUA DO LAGAR

1. Rua João Anastácio da Rosa (troço entre a Rua Manuel Mendes Ramos e a Rua António Fernandes Piteira)

A faixa de rodagem atual é calçada regular 10x20cm. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua António Fernandes Piteira

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com

espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Rua Sacadura Cabral

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de

11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Rua Manuel Mendes Ramos

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A

faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Rua Gago Coutinho

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A

faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. Rua da Boavista (Troço entre a Rua do Lagar e a Rua António Fernandes Piteira)

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem será toda em cubos de granito 11x11 aplicados de forma diagonal e

as bolsas de estacionamento de material idêntico mas colocado de forma ortogonal. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

7. Rua do Lagar

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os

quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade E – 2ª Fase

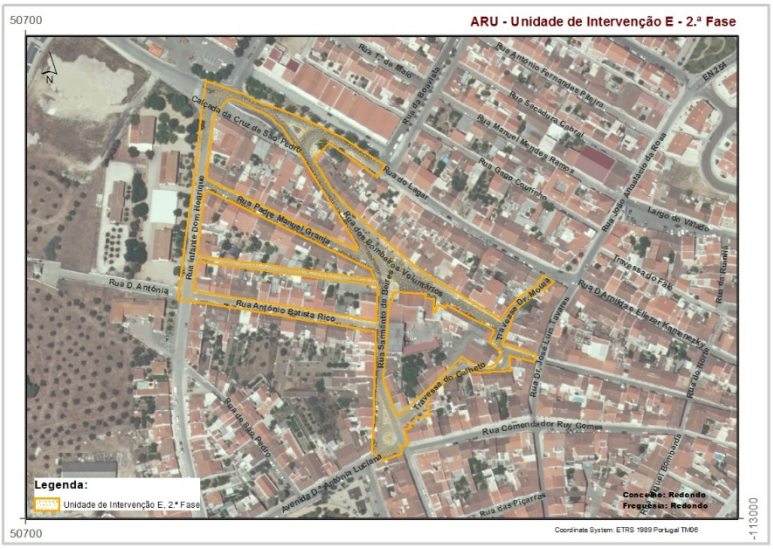

A unidade E – 2ª Fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
2. RUA PADRE MANUEL DA GRANJA
3. s/nome TRAVESSA ENTRE A RUA INFANTE D. HENRIQUE E A RUA SARMENTO BEIRES
4. TRAVESSA DR. MOURA
5. TRAVESSA DO ALFERES
6. TRAVESSA DO GALHETO
7. RUA SARMENTO BEIRES
8. RUA INFANTE D. HENRIQUE (TROÇO ENTRE RUA ANTÓNIO BATISTA RICO E A CALÇADA DA CRUZ DE SÃO PEDRO)
9. RUA ANTÓNIO BATISTA RICO
10. LARGO NOVO REDONDO

1. Rua dos Bombeiros Voluntários

A faixa de rodagem atual é de asfalto betuminoso que será removido. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua Padre Manuel da Granja

A faixa de rodagem atual é de asfalto betuminoso que será removido. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. s/nome Travessa entre a Rua Infante D. Henrique e a Rua Sarmento Beires

O pavimento atual é de calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Travessa do Dr. Moura

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Travessa do Alferes

O pavimento atual é de calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. Travessa do Galheto

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

7. Rua Sarmento Beires

A faixa de rodagem atual é de asfalto betuminoso que será removido. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

8. Rua Infante D. Henrique (Troço entre a Rua António Batista Rico e a Calçada da Criz de São Pedro)

O pavimento existente é de cubos regulares de basalto que serão removidos e a faixa de rodagem passará a ser de asfalto betuminoso, de modo a fazer a ligação entre a zona do Centro de Saúde e a zona do Bairro novo da Tapada. As bolsas de estacionamento serão objeto de estudo de pormenor. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento serão implantadas três plataformas subterrâneas com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os

quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

9. Rua António Batista Rico

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros. Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

10.Largo Novo Redondo

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade E – 3ª Fase

A unidade E – 3ª Fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. AVENIDA ANTÓNIA LUCIANA
2. RUA DE SÃO PEDRO
3. RUA PROFESSOR DR. HERNÂNI CIDADE
4. RUA SUL AO PARQUE INFANTIL
5. RUA ANTÓNIO FESTAS
6. RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE (TROÇO ENTRE A RUA ANTÓNIO FESTAS E A RUA CÂNDIDO DOS REIS)
7. RUA ENG. DUARTE PACHECO
8. TRAVESSA DO MERCADO
9. RUA INFANTE D. HENRIQUE (TROÇO ENTRE A AVENIDA ANTÓNIA LUCIANA E A RUA ANTÓNIO BATISTA RICO)

1. Avenida Antónia Luciana

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Rua de São Pedro

O pavimento atual é de calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. As bolsas de estacionamento serão idênticas, mas aplicadas na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Rua Professor Dr. Hernâni Cidade

O pavimento existente é de cubos regulares de basalto que serão removidos e a faixa de rodagem passará a ser de asfalto betuminoso, de modo a fazer a ligação entre a zona do Centro de Saúde e a zona do Bairro novo da Tapada, via Av. Infante D. Henrique. As bolsas de estacionamento serão objeto de estudo de pormenor. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

4. Rua Sul ao Parque Infantil

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Rua António Festas

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os

quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. Rua Mouzinho de Albuquerque (Troço entre a Rua António Festas e a Rua Cândido dos Reis)

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

7. Rua Eng.º Duarte Pacheco

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

8. Travessa do Mercado

O pavimento atual é de calçada irregular de basalto. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção. Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

9. Rua Infante D. Henrique (Troço entre a Avenida Antónia Luciana e a Rua António Batista Rico)

O pavimento existente é de cubos regulares de basalto que serão removidos e a faixa de rodagem passará a ser de asfalto betuminoso, de modo a fazer a ligação entre a zona do Centro de Saúde e a zona do Bairro novo da Tapada. As bolsas de estacionamento serão objeto de estudo de pormenor. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel. Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento serão implantadas três plataformas subterrâneas com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo:

Unidade E – 4ª Fase

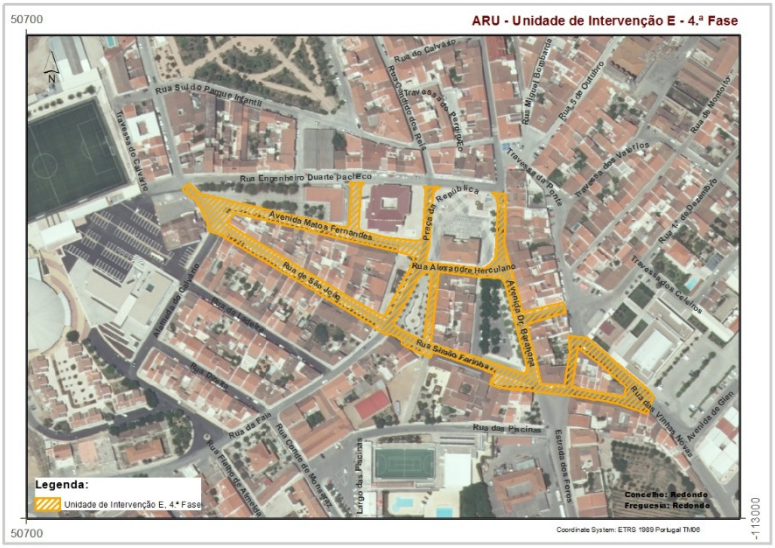

A unidade E – 4 ª Fase contempla intervenção nos seguintes arruamentos:

1. s/nome TROÇO ENTRE A RUA ENGº DUARTE PACHECO E AVENIDA MATOS FERNANDES
2. AVENIDA MATOS FERNANDES
3. LARGO BENTO DE JESUS CARAÇA
4. RUA DE S.JOÃO
5. PRAÇA DA REPÚBLICA (TROÇO ENTRE A AV. DR. BARAHONA E O LARGO 25 DE ABRIL E TROÇO ENTRE A RUA CÂNDIDO DOS REIS E LARGO DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA)
6. LARGO DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA
7. RUA ALEXANDRE HERCULANO
8. AVENIDA DR. BARAHONA
9. RUA SIMÃO FARINHA
10. RUA EÇA DE QUEIROZ
11. RUA DAS VINHAS NOVAS (TROÇO ENTRE A RUA DA ESTRADA DOS FOROS ATÉ A RUA DO MATADOURO)
12. RUA DO MATADOURO
13. RUA DA ESTRADA DOS FOROS
14. RUA DA FAIA

1. s/nome Troço entre a Rua Eng. Duarte Pacheco e a Avenida Matos Fernandes

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um

fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

2. Avenida Matos Fernandes

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

3. Largo Bento de Jesus Caraça

Dadas as suas características e a funcionalidade de apoio a serviços públicos como bolsa de estacionamento, será objeto de uma intervenção paisagística que o valorize e otimize a sua utilização.

4. Rua de S.João

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda

de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

5. Praça da República (Troço entre a Avenida Dr. Barahona e o Largo 25 de Abril e o troço entre a Rua Cândido dos Reis e o Largo dos Combatentes da Grande Guerra)

A faixa de rodagem atual é calçada regular 10x20cm. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

6. Largo dos Combatentes da Grande Guerra

A faixa de rodagem atual é calçada regular 10x20cm. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m. Lateralmente existe um troço com cubos regulares que serão levantados e repostos e em cujos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

7. Rua Alexandre Herculano

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho

de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

8. Avenida Dr. Barahona

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

9. Rua Simão Farinha

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios e criação de bolsas de estacionamento. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

10.Rua Eça de Queiroz

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de

granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

11. Rua das Vinhas Novas (Troço entre a Rua da Estrada dos Foros até a Rua do Matadouro)

A faixa de rodagem atual é de asfalto betuminoso que será removido. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área das bolsas de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

Neste arruamento será implantado uma plataforma subterrânea com três contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com sistema de elevação hidráulica. O objetivo é manter uma eficiente e limpa recolha indiferenciada e/ou seletiva com harmonia e integração no contexto urbano e paisagístico do local e do ambiente.

Todos os resíduos poderão ser facilmente recolhidos devido ao sistema de elevação da plataforma, ficando apenas à superfície os marcos de deposição os quais permitem um fácil acesso a todos os utilizadores, incluindo crianças e utentes com mobilidade condicionada (cadeira de rodas).

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

12.Rua do Matadouro

A faixa de rodagem atual é de asfalto betuminoso que será removido. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. Nos passeios será

utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

13.Rua da Estrada dos Foros

O pavimento existente é de cubos regulares que serão levantados e repostos, com reperfilamento dos passeios. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. A área de estacionamento será idêntica, mas aplicada na posição ortogonal. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

14.Rua da Faia

A faixa de rodagem atual é calçada regular 10x20cm. A faixa de rodagem passa toda a calçada de cubos de granito de 11x11cm. Nos passeios será utilizada a calçada miúda de granito 5x5cm com espelho de 0,03m, assinalando-se e demarcando-se através da textura e imagem as duas áreas de tráfego distintas. Nas transições serão aplicados lancis/guias de 0,08x1,00x0,20m.

As redes de eletricidade, comunicação e tecnologias de informação remetem a projeto próprio da especialidade, havendo lugar à reposição das redes de águas e saneamento danificadas que resulte da intervenção.

Será implantada sinalização horizontal e vertical, destinada a regulamentar a circulação automóvel.

Serão ainda propostos ao nível do mobiliário urbano as placas de toponímia, as papeleiras e os cinzeiros.

No que se refere à iluminação pública propõe-se a substituição das atuais luminárias por novas luminárias de melhor rendimento e menor consumo.

Ação: Requalificação do Jardim Público Municipal

A intervenção constará da profunda reconversão do Jardim Público Municipal, redefinindo os percursos e as áreas de paragem/lazer (incluindo a área infantil), potenciando o bem-estar dos que usufruem do equipamento, recaindo a escolha do material vegetal, preferencialmente por espécies autóctones.

Ação: Requalificação do Edifício Sede da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense

A intervenção constará da reparação da cobertura e da fachada, bem como da substituição de caixilharias do edifício.

Ação: Reabilitação do edifício da Biblioteca Municipal de Redondo

A intervenção constará da reparação da cobertura e da fachada, bem como da substituição das caixilharias do edifício.

Ação: Reabilitação da Igreja de São Pedro e sua envolvente

A intervenção constará da reparação da cobertura do templo, bem como do restauro do espólio da igreja, nomeadamente de algumas das talhas e dos altares. Será, ainda, efetuada uma requalificação da envolvente da igreja, miradouro privilegiado sobre a vila.

Ação: Reabilitação da Igreja de Nossa Senhora da Saúde

A intervenção constará da reparação da cobertura do templo, bem como do restauro do espólio da igreja, nomeadamente de algumas das talhas e dos altares. Será, ainda, efetuada uma requalificação da envolvente da igreja, miradouro privilegiado sobre a vila.

Ação: Reabilitação da Igreja do Calvário

A intervenção constará da reparação da cobertura do templo e da sua fachada. Proceder-se-á, igualmente, ao restauro do espólio da igreja, nomeadamente de algumas das talhas e dos altares.

Ação: Reabilitação da Igreja Matriz de Redondo

A intervenção constará da reparação da cobertura do templo e da sua fachada. Proceder-se-á, igualmente, ao restauro do espólio da igreja, nomeadamente de algumas das talhas e dos altares.

Ação: Reabilitação da Igreja da Misericórdia de Redondo

A intervenção constará da reparação da cobertura do templo e da sua fachada. Proceder-se-á, igualmente, ao restauro do espólio da igreja, nomeadamente de algumas das talhas e dos altares.

Ação: Reabilitação da Igreja de Santo António

A intervenção constará da reparação da cobertura do templo, da fachada e de alguns elementos estruturais. Proceder-se-á, igualmente, ao restauro do espólio da igreja, nomeadamente de algumas das talhas, dos altares e dos frescos.

Ação: Reabilitação da cobertura e da fachada do Convento de Santo António

A intervenção constará da reparação da cobertura e da fachada do edifício do antigo convento.

Ação: Adaptação das instalações do Antigo Centro de Saúde de Redondo num Centro de Respostas Integradas (CRIR)

O Centro de Respostas Integradas de Redondo (CRIR) colocará equipas técnicas especializadas ao dispor dos utentes, para a promoção da inserção social e comunitária (acompanhamento social ou respostas a situações de emergência social), na perspetiva de uma intervenção imediata, oportuna e de proximidade dos diferentes intervenientes no processo.

Ação: Adaptação do Antigo Cine-Teatro Municipal num espaço denominado “Oficina das Ruas”

A intervenção constará da adaptação das instalações do antigo cine-teatro municipal de Redondo, para poder acolher um espaço de descoberta e experimentação das técnicas de bem trabalhar o papel por parte das gerações mais novas.

Ação: Intervenção no edificado privado em Redondo

Intervenções particulares no edificado.

10 PRAZO DE EXECUÇÃO

O âmbito temporal da operação de reabilitação urbana é de **15 anos**, de acordo com o prazo máximo definido no artigo 20.º do RJRU, contados a partir do dia da publicação em Diário da República.

Anualmente, a entidade gestora terá de elaborar um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso e submetê-lo à assembleia municipal.

A **cada 3 anos**, a câmara municipal deverá submeter à apreciação da assembleia municipal um relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração. Todos os relatórios serão obrigatoriamente divulgados na página eletrónica do município.

11 MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA ARU

O Município de Redondo é a entidade gestora do PARU de Redondo, e consequentemente da Área de Reabilitação Urbana de Redondo (ARU de Redondo).

Para tal, o Município concebeu uma estrutura de gestão que compreende uma Unidade de Coordenação e uma Unidade Técnica de Apoio.

No que diz respeito à primeira, esta será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal e incluirá também o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia e o Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, competindo-lhe:

• A coordenação global do Programa de Ação;

• O controlo do cumprimento das responsabilidades dos diversos parceiros assumidas no presente Programa de Ação;

• A procura de complementaridades e soluções inovadoras para fomentar os resultados das operações;
• A articulação dos parceiros com entidades públicas e privadas que não integrem a Parceria Local mas que sejam pertinentes para o sucesso da intervenção.
A Unidade Técnica de Apoio será constituída por 1 técnico do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, a responsável pelo SIGRed (Sistema de Informação Geográfica de Redondo), bem como o apoio, quando tal se justifique, do Gabinete Técnico Municipal, composto por 2 Arquitetos, 1 Arquiteta Paisagista, 3 Engenheiros Civis), os quais concederão todos os recursos necessários ao seu funcionamento, incluindo a disponibilização de instalações físicas que possibilitem o normal desempenho destas duas estruturas. Esta Unidade contará, ainda, em permanência, com um elemento do Gabinete de Comunicação do Município.
À Estrutura de Apoio Técnico compete:
• Manter atualizado o quadro de cumprimento físico e financeiro do Programa de Ação;
• A monitorização do Programa de Ação;
• Elaborar relatórios de execução periódicos;
• Executar o Plano de Divulgação e Comunicação.

O Município de Redondo assumirá as funções de entidade gestora da ARU de Redondo, no uso de grande parte das competências ao seu dispor, e no âmbito da lei, na execução do presente Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

O **Município de Redondo, enquanto entidade gestora da ARU**, irá exercer os poderes previstos no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº32/2012, de 14 de Agosto, nomeadamente, todos os **Instrumentos de Execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática**, previstos nos artigos 54.º e seguintes do RJRU, nomeadamente:

a) imposição de obras coercivas, quando os proprietários tiverem possibilidades de sustentar os encargos da operação, e sem prejuízo de programas específicos de apoio eventualmente existentes para o caso;

b) o desenvolvimento de empreitada única, quando tal se constituir como forma mais eficiente de proceder às intervenções;
c) a ordem de demolição de edifícios, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 57.º do RJRU;
d) o direito de preferência quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 58.º do RJRU

e) o arrendamento forçado, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 59.º do RJRU;
f) a constituição de servidões, nos termos do artigo 60.º do RJRU;
g) o desenvolvimento de ações de expropriação, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 61.º do RJRU;
h) o desenvolvimento de venda forçada, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 62.º do RJRU;
i) e, a reestruturação de propriedade, nos termos do artigo do artigo 64.º do RJRU.

Nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 33.º, do artigo 36.º, dos artigos 44.º a 48.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº32/2012, de 14 de Agosto, **o Município de Redondo, enquanto entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana da ARU de Redondo,** irá exercer os seguintes poderes:

a) as competências para a prática dos atos administrativos inseridos nos procedimentos de licenciamento e de comunicação prévia de operações urbanísticas, e ainda de autorização de utilização, que, nos termos do disposto no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas, sejam da competência da câmara municipal ou do seu presidente;
b) inspeções e vistorias, nomeadamente as competências para ordenar e promover, em relação a imóveis localizados na respetiva área de reabilitação urbana ou na área de intervenção da SRU, a realização de inspeções e vistorias de fiscalização, nos termos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro

c) Adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística nos termos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 555/99 com as alterações introduzidas

d) Cobrança de taxas;
e) Receção das cedências ou compensações devidas.

Nos termos dos artigos 67º e 68º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de Agosto, **serão também exercidos pelo Município de Redondo**, enquanto entidade gestora, outros instrumentos de política urbanística, tais como:

a) Estabelecer um regime especial de taxas municipais, constante de regulamento municipal, para incentivo à realização das operações urbanísticas;
b) Estabelecer um regime especial de taxas municipais, constante de regulamento municipal, para incentivo à instalação, dinamização e modernização de atividades económicas, com aplicação restrita a ações enquadradas em operações de reabilitação urbana sistemática;
c) Estabelecer, em regulamento municipal, um regime especial de cálculo das compensações devidas ao município pela não cedência de áreas para implantação de infraestruturas urbanas, equipamentos e espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, nos termos do disposto nos pontos 4 e 5 do artigo 44.º do RJUE;
d) Constituir fundos de compensação com o objetivo de receber e pagar as compensações devidas pela aplicação de mecanismos de perequação compensatória.

12 QUADRO DE APOIOS E INCENTIVOS FISCAIS

BENEFÍCIOS FISCAIS

Âmbito de aplicação	Edifícios em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Reabilitados
Ação de reabilitação	Intervenção que resulte numa subida de 2 níveis de intervenção
IMI	Isenção de 50% durante 5 anos após reabilitação
IMT	Isenção de 50% na 1.ª transmissão (venda) após reabilitação
IVA	Taxa de 6% em empreitadas de reabilitação (materiais e mão-de-obra)
Taxas urbanísticas	Redução de 50% nas taxas urbanísticas

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os incentivos fiscais consagrados no presente artigo são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de janeiro de 2016 e que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2030 [ponto 20, art.º 71 EBF]

São abrangidas pelo presente regime as ações de reabilitação que tenham por objeto imóveis que preencham, pelo menos, uma das seguintes condições:

a) Sejam prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU

b) Sejam prédios urbanos localizados em 'áreas de reabilitação urbana'. [ponto 21, art.º 71 EBF]

IMI

Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de 50% do imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos. [ponto 7, art.º 71 EBF]

IMT

São isentas de 50% do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na

primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na 'área de reabilitação urbana'. [ponto 8, art.º 71 EBF]

IVA

Bens e serviços sujeitos a taxa reduzida:

Empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional. [ponto **2.23, lista I, CIVA]**

As empreitadas de reabilitação de imóveis que, independentemente da localização, sejam contratadas diretamente pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), bem como as que sejam realizadas no âmbito de regimes especiais de apoio financeiro ou fiscal à reabilitação de edifícios ou ao abrigo de programas apoiados financeiramente pelo IHRU. **[ponto 2.24, lista I, CIVA]**

DEFINIÇÕES

Ações de reabilitação' - as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou vários edifícios, ou às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às suas frações, ou a conceder-lhe novas aptidões funcionais, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção; [ponto 22 a), art.º 71 EBF]

Nível	Estado de Conservação
5	Excelente
4	Bom
3	Médio
2	Mau
1	Péssimo

1ª APLICAÇÃO – Avaliação Física

Primeiro, realiza-se uma análise centrada exclusivamente nos parâmetros físicos da intervenção, tendo em conta a melhoria em pelo menos **2 níveis acima do atribuído** antes da intervenção, conforme o artigo 71º do estatuto dos benefícios fiscais;

Para esta análise será utilizada a 'Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios' do NRAU, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e segue as instruções de aplicação do 'Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis' (MAEC).

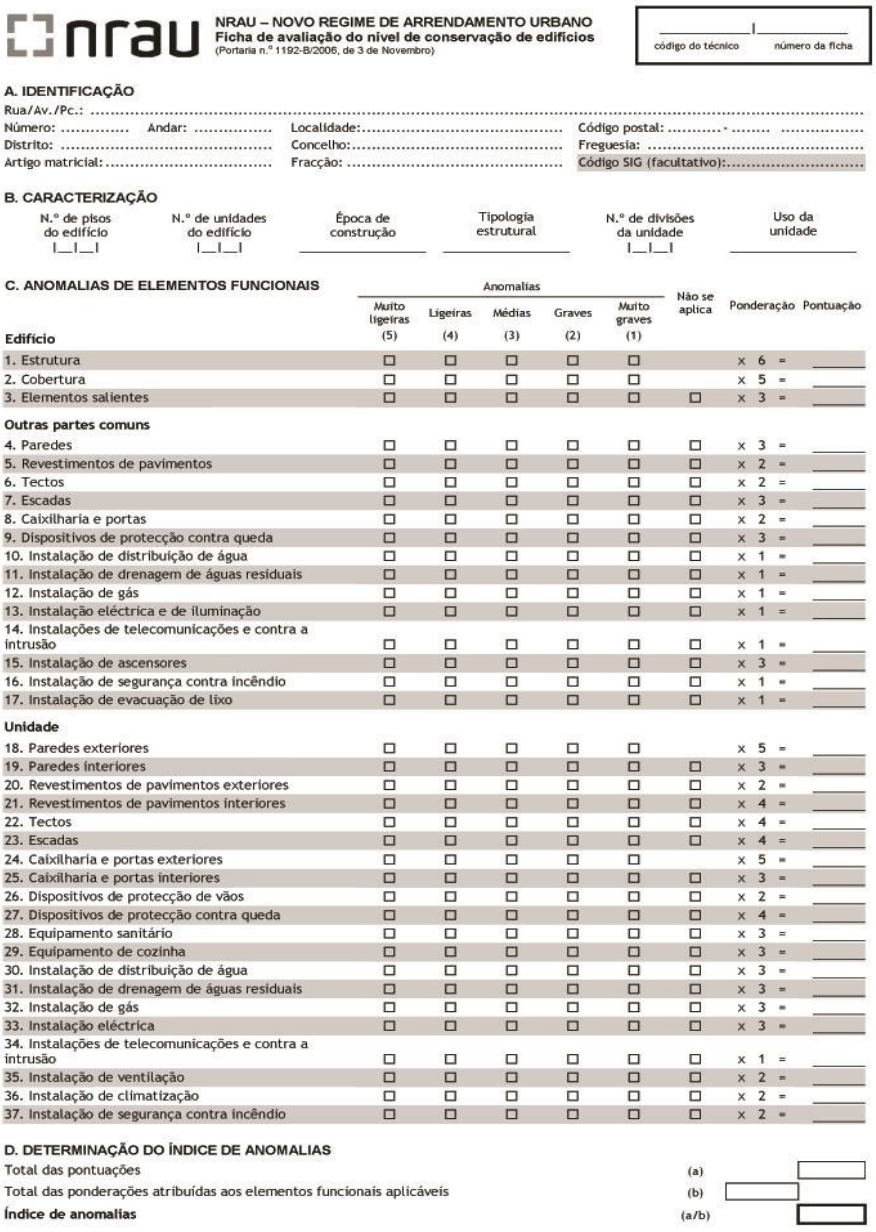

NRAU – NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO
Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios
(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

código do técnico _____ número da ficha _____

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: .....
Número: ..... Andar: ..... Localidade: ..... Código postal: ..... - .....
Distrito: ..... Concelho: ..... Freguesia: .....
Artigo matricial: ..... Fracção: ..... Código SIG (facultativo): .....

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
__|__|	__|__|			__|__|	

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☐		x 6 =	
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐		x 5 =	
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
5. Revestimentos de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	
9. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
13. Instalação eléctrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
14. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☐		x 5 =	
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	
22. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐		x 5 =	
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
26. Dispositivos de protecção de vãos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	
27. Dispositivos de protecção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
33. Instalação eléctrica	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 1 =	
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	
Índice de anomalias	(a/b)	

Exemplo: Na vistoria inicial é atribuído o **nível 3 – médio**, a pós a intervenção de reabilitação terá de subir para o **nível 5 – excelente**.

Caso isso não aconteça, terá de subir pelo menos **um nível**, para o **4 - bom** e conseguir **outro nível** pela avaliação funcional e de desempenho.

2ª APLICAÇÃO – Avaliação Funcional e de Desempenho

- A aplicação desta segunda analise, só ocorrerá, se não for possível obter 2 níveis pela avaliação física da intervenção;
- Dado que a avaliação anterior não tem em conta todos os aspetos da obra realizada, criou-se um conjunto de critérios para analisar a intervenção na sua globalidade;

• Este método de avaliação será repartido entre uma análise física e uma análise dos parâmetros funcionais e de desempenho, nomeadamente pela atribuição de:

- **Um nível pela avaliação física** ficando obrigatoriamente o nível "médio" como limite mínimo de isenção

- **Um nível pelas novas aptidões funcionais e padrões de desempenho mais elevados**.

Fig.7: Temas de Avaliação Funcional e de Desempenho

AVALIAÇÃO FUNCIONAL E DE DESEMPENHO

Obter obrigatoriamente 1 critério por tema, acrescido de mais 2 critérios, totalizando um mínimo 5 critérios.

TEMA I - VALORIZAÇÃO TERRITORIAL

- ☐ Valorização de edifícios notáveis e acompanhamento;
- ☐ Permeabilização no mínimo de 25% do logradouro existente;
- ☐ Manutenção de materiais e técnicas construtivas tradicionais;
- ☐ Alterações (usos e/ou tipologia) que permitam ocupar um imóvel/fracção antes desocupada/devoluta.

TEMA II - VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA E AMBIENTAL

- ☐ Certificação energética (mínimo de classe (B-) para edifícios reabilitados);
- ☐ Adição de energias renováveis (painéis solares, painéis fotovoltaicos, outros);
- ☐ Sistema de recolha e armazenamento de águas pluviais (mínimo de $1m^3$);
- ☐ Executar a separação da rede predial de águas pluviais, de águas residuais domésticas, com ligação à rede pública.

TEMA III - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E CONFORTO

- ☐ Cumprimento das normas técnicas (acessibilidade), de acordo com o Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto;
- ☐ Melhoria das condições de habitabilidade, de acordo com as normas técnicas do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
- ☐ Criação de estacionamento no interior da propriedade, 1 por fogo/unidade de ocupação;
- ☐ Relatório acústico, com cumprimento do Regulamento de Acústica dos Edifícios.

Cumpre / Não cumpre 1 critério por tema, acrescido por mais 2 temas.

ATRIBUIÇÃO DE ____ NÍVEL (0 OU 1)

TERRENOS EXPECTANTES/VAZIOS

Considera-se que os terrenos expectantes/vazios que tenham sido alvo de uma demolição/limpeza de terreno possam ter acesso aos benefícios fiscais no âmbito da reabilitação urbana.

Para isso, será necessário provar a existência de uma construção no passado, seja através de fotografias, planta, ortofotomapa, caderneta predial ou outro documento. Neste caso, a vistoria inicial passará pelo levantamento fotográfico do estado atual do terreno, equiparado ao nível 1, substituindo o preenchimento da ficha do NRAU.

13 PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

(QUADROS COM VALORES E PRAZOS DAS INTERVENÇÕES PREVISTAS)

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA	Município de REDONDO						
TIPO DE INTERVENÇÃO	**DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO**	**OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS**	**NATUREZA DO INVESTIMENTO**			**Calendarização do Investimento**	
			PUBLICO	**PRIVADO**	**TOTAL**	**Início**	**Fim**
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade C - 2ª Fase		689.000 €	0 €	**689.000 €**	julho de 2016	janeiro de 2017
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade A - 2ª Fase		848.000 €	0 €	**848.000 €**	janeiro de 2017	junho de 2017
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade A - 3ª Fase		583.000 €	0 €	**583.000 €**	agosto de 2017	dezembro de 2017
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade B - 1ª Fase		636.000 €	0 €	**636.000 €**	dezembro de 2017	maio de 2018
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade B - 2ª Fase		689.000 €	0 €	**689.000 €**	junho de 2018	novembro de 2018

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA	Município de REDONDO							
TIPO DE INTERVENÇÃO	**DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO**	**OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS**	**NATUREZA DO INVESTIMENTO**			**Calendarização do Investimento**	
			PUBLICO	**PRIVADO**	**TOTAL**	**Início**	**Fim**
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade D - 1ª Fase		795.000 €	0 €	**795.000 €**	novembro de 2018	junho de 2019
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade D - 2ª Fase		742.000 €	0 €	**742.000 €**	agosto de 2019	fevereiro de 2020
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade E - 1ª Fase		689.000 €	0 €	**689.000 €**	janeiro de 2020	maio de 2021
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade E - 2ª Fase		795.000 €	0 €	**795.000 €**	maio de 2021	outubro de 2021
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade E - 3ª Fase		848.000 €	0 €	**848.000 €**	setembro de 2021	janeiro de 2022

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA	Município de REDONDO							
TIPO DE INTERVENÇÃO	**DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO**	**OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS**	**NATUREZA DO INVESTIMENTO**			**Calendarização do Investimento**	
			PUBLICO	**PRIVADO**	**TOTAL**	**Início**	**Fim**
Reabilitação de Espaço Público	Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade E - 4ª Fase		742.000 €	0 €	**742.000 €**	fevereiro de 2022	agosto de 2022
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação da Igreja de S. Pedro e sua envolvente	Fábrica Igreja Paroquial Redondo	0 €	165.040 €	**165.040 €**	março de 2018	dezembro de 2018
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação da Igreja de Nª Sra. da Saúde	Fábrica Igreja Paroquial Redondo	0 €	155.200 €	**155.200 €**	maio de 2017	julho de 2018
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação da Igreja do Calvário	Fábrica Igreja Paroquial Redondo	0 €	145.450 €	**145.450 €**	fevereiro de 2019	novembro de 2019
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação da Igreja Matriz de Redondo	Fábrica Igreja Paroquial Redondo	0 €	239.600 €	**239.600 €**	janeiro de 2020	março de 2021

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA		Município de REDONDO					
TIPO DE INTERVENÇÃO	**DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO**	**OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS**	**NATUREZA DO INVESTIMENTO**			**Calendarização do Investimento**	
			PUBLICO	**PRIVADO**	**TOTAL**	**Início**	**Fim**
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação da Igreja da Misericórdia de Redondo	Santa Casa Misericórdia Redondo	0 €	70.400 €	**70.400 €**	janeiro de 2017	junho de 2017
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação da Igreja de Santo António		322.700 €	0 €	**322.700 €**	janeiro de 2019	novembro de 2019
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação do Edifício da Biblioteca Municipal de Redondo	Santa Casa Misericórdia Redondo	190.800 €	0 €	**190.800 €**	julho de 2017	novembro de 2017
Reabilitação Integral de Edifícios	Oficina das Ruas		265.000 €	0 €	**265.000 €**	maio de 2017	setembro de 2017
Reabilitação Integral de Edifícios	Centro de Respostas Integradas de Redondo	Santa Casa Misericórdia Redondo	0 €	236.600 €	**236.600 €**	outubro de 2016	março de 2017

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA		Município de REDONDO					
TIPO DE INTERVENÇÃO	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS	NATUREZA DO INVESTIMENTO			Calendarização do Investimento	
			PUBLICO	PRIVADO	TOTAL	Início	Fim
Reabilitação Integral de Edifícios	Requalificação do Edifício Sede da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	Soc. Filarmónica Municipal	164.300 €	0 €	**164.300 €**	abril de 2021	outubro de 2022
Reabilitação do Espaço Público	Requalificação do Jardim Público Municipal		212.000 €	0 €	**212.000 €**	fevereiro de 2022	maio de 2022
Reabilitação Integral de Edifícios	Reabilitação da cobertura e da fachada do Convento de Santo António		322.700 €	0 €	**322.700 €**	janeiro de 2020	junho de 2020
Reabilitação Integral de Edifícios	Intervenção no edificado em Redondo	Particulares	0 €	3.286.000 €	**3.286.000 €**	janeiro de 2017	dezembro de 2023

14 FONTES DE FINANCIAMENTO

QUADRO ESTRATÉGICO PORTUGAL 2020 (e outros que lhe sucedam)

O financiamento é atribuído a programas que visam, nomeadamente, desenvolver as competências da mão-de-obra local, incentivar o empreendedorismo, melhorar as infraestruturas e proteger o ambiente. Existem fundos regionais específicos que já contribuíram para a melhoria das condições de vida de milhões de cidadãos europeus.

As propostas de orçamento da UE para o período de 2014-2020 afetam cerca de 350 mil milhões de euros a esses programas. A Comissão propõe ainda uma nova abordagem para que este ciclo de financiamento torne mais eficaz a realização dos objetivos de longo prazo da estratégia Europa 2020 da UE para o crescimento e o emprego.

Nos fundos europeus do Portugal 2020 está prevista uma verba de 500 milhões de euros para a reabilitação urbana.

Para a NUT II –Alentejo- o PO Alentejo 2020, prevê uma verba de cerca de 101 milhões, valor insuficiente e que se espera ser aumentado quando da prevista reprogramação estratégica em 2017/2018.

As propostas apresentadas visam canalizar o financiamento para um número mais reduzido de prioridades, em conformidade com os objetivos fixados.

FINANCIAMENTO MUNICIPAL

O Município de Redondo nas Grandes Opções do Plano 2016 (GOP) projeta os investimentos municipais a realizar na ARU e outros, estando atualmente definidas verbas para a realização de alguns dos investimentos, que possam vir a ser realizados já em 2016.

Futuramente, o Município irá decidir quais os montantes a afetar para os restantes investimentos previstos para a operacionalização da estratégia de reabilitação da ARU de Redondo e da ARU de Montoito.

FUNDO JESSICA

O Fundo “JESSICA” é uma iniciativa conjunta da CE - Comissão Europeia, do BEI - Banco Europeu de Investimentos e do CEB - *Council of Europe Development*

Bank, que tem como objetivo aumentar o uso de instrumentos de engenharia financeira para regeneração e desenvolvimento urbanos sustentáveis.

Trata-se da operacionalização da Iniciativa JESSICA em Portugal, através de um instrumento de engenharia financeira - fundo de participações inicialmente dotado inicialmente de 130 milhões de euros, 100 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 30 milhões de euros provenientes da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Ainda se encontram disponíveis ao para a NUT 2 Alentejo cerca de 30 milhões de euros.

Estes montantes permitirão concretizar e concluir algumas das prioridades de investimento definidas para a Iniciativa em Portugal, nomeadamente:

- Reabilitação e regeneração urbana, incluindo regeneração de equipamentos e infraestruturas urbanas;
- Eficiência energética e energias renováveis;
- Revitalização da economia urbana, especialmente PME e empresas inovadoras;
- Disseminação das tecnologias de informação e da comunicação em áreas urbanas, incluindo redes de banda larga e sem fios.

Caraterísticas Gerais:

- Financiamento reembolsável até 20 anos (modelo de crédito bancário);
- Montante mínimo: 100.000 € (aproximadamente a confirmar com as FDU);
- Spread variável consoante análise de risco;

- CGD / IHRU e o Banco BPI têm cerca de 30 milhões para apoiar projetos;
- Intervenientes: Autarquias e Estado, SRU e EM, IPSS, empresas, outros;
- Exemplos de projetos: Residências assistidas ou universitárias, hotéis, turismo de habitação, incubadoras, espaços multiusos, mercados municipais, equipamentos sociais ou desportivos, parques de estacionamento, entre outros.

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Fundo de Eficiência Energética (ADENE), através de Avisos específicos, apoia projetos de eficiência energética em áreas como os transportes, os edifícios, a

prestação de serviços, a indústria e os serviços públicos, que contribuam para a redução do consumo final de energia, de forma eficiente e otimizada.

São beneficiários destes apoios todas as pessoas singulares ou coletivas, do setor público, cooperativo ou privado, com ou sem fins lucrativos, que preencham as condições expressas na Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro, e definidas como elegíveis no âmbito dos avisos em vigor.

Os Avisos já publicados passaram por instalação de sistemas solares térmicos, para produção de água quente sanitária, instalação de janelas eficientes e certificação energética no Estado.

É necessário verificar à data de uma futura candidatura, qual o tipo de apoio em vigor e qual o destinatário que dele poderá beneficiar.

IFFRU

O IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas - é um instrumento financeiro, criado no âmbito do Portugal 2020, e como tal sendo financiado pelos Programas Operacionais Regionais, do Continente e Regiões Autónomas, e pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para apoio à reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade, na reabilitação de habitação para particulares.

Os apoios são concedidos através de produtos financeiros, criados especificamente para este efeito pela banca comercial, a disponibilizar com condições mais favoráveis do que as condições de mercado, sendo cofinanciáveis as seguintes operações, localizadas dentro das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) definidas pelos Municípios:

• Reabilitação integral de edifícios, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2 (DL.º 266-B/2012, de 31 de dezembro);
• Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas com vista à sua reconversão.

A utilização a dar aos edifícios poderá ser para habitação própria, atividades económicas ou equipamentos de uso coletivo.
Complementarmente serão apoiadas as intervenções em eficiência energética concretizadas no âmbito do projeto de reabilitação urbana de edifícios de habitação, que sejam identificadas em auditoria energética realizada para este efeito.
Serão também apoiados os proprietários, de natureza privada, detentores de frações em edifícios de habitação social que sejam objeto de reabilitação integral no âmbito de Plano de Ação Integrada para Comunidades Desfavorecidas desenvolvido pelo Município.
Todas as operações que são objeto de financiamento têm de ser apreciadas pelo Município da área de localização do projeto.
Para tal foi celebrado um Protocolo de colaboração institucional com a Associação Nacional de Municípios Portugueses que prevê a criação de um ponto focal específico para o IFRRU 2020 e, nos casos em que tal se demonstre pertinente, a criação de um balcão (físico e/ou virtual) dedicado às operações financiáveis pelo IFRRU 2020.

O IFRRU 2020 destina-se a pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, incluindo-se os condomínios.
As operações a financiar devem demonstrar viabilidade financeira e gerar receitas líquidas positivas suficientes para amortizar o valor do financiamento do investimento.

PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO (PER)

O Programa de Realojamento visa proporcionar aos municípios condições para proceder à erradicação das barracas existentes e ao, consequente, realojamento dos seus ocupantes em habitações de custos controlados.

Existe o Programa Especial de Realojamento (PER) para as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, criado pelo Decreto-Lei nº.163/93 de 7 de Maio (última alteração através do Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de Outubro), que como o próprio nome indica, visa proporcionar, aos municípios daquelas áreas, condições para proceder à erradicação das barracas existentes, concedendo apoios

financeiros para a construção, aquisição, ou arrendamento de fogos destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nessas barracas e habitantes similares.

No âmbito do PER é ainda possível a concessão de apoios financeiros para a reabilitação de fogos ou de prédios devolutos, propriedade das entidades beneficiárias, ou para a aquisição de prédios ou fogos devolutos e pagamento do custo das referidas obras de recuperação, quando esses fogos ou prédios se destinem também a realojamento de famílias recenseadas no PER.

Para além do programa específico de realojamento nas áreas de Lisboa e Porto, existe a possibilidade dos restantes municípios do País procederem a ações de realojamento em habitações sociais construídas ou adquiridas com o apoio financeiro da Administração Central e das instituições bancárias que procedam a financiamentos bonificados para este fim.

REABILITAR PARA ARRENDAR – HABITAÇÃO ACESSÍVEL

O programa "Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível" tem como objetivo o financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, que após reabilitação deverão destinar-se predominantemente a fins habitacionais. Estas frações destinam-se a arrendamento em regime de renda condicionada.

Este programa tem uma dotação inicial de 50 milhões de euros, contando com o apoio financeiro do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Podem candidatar-se a este programa pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada ou pública, que sejam proprietárias de edifícios, ou parte de edifícios a reabilitar, ou que demonstrem serem titulares de direitos e poderes sobre os mesmos que lhes permitam onerá-los e agir como donos de obra no âmbito de contratos de empreitada.

.

15 GLOSSÁRIO

«Área de reabilitação urbana» a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos

e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, podendo ser delimitada em instrumento próprio ou corresponder à área de intervenção de um plano de pormenor de reabilitação urbana; [artigo 2.º b) do RJRU]

«**Edifício**» a construção permanente, dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meeiras que vão das fundações à cobertura, destinada a utilização humana ou a outros fins; [artigo 2.º c) do RJRU]

«Imóvel devoluto» o edifício ou a fração que assim for considerado nos termos dos artigos 2.º e 3.º do

Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto; [artigo 2.º d) do RJRU]

Considera-se **devoluto** o prédio urbano ou a fração autónoma que **durante um ano se encontre desocupada**, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações, de fornecimento de água, gás e eletricidade e a inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações. [DL 159/2006] Não se considera devoluto o prédio urbano ou fração autónoma:

a) Destinado a habitação por curtos períodos em praias, campo, termas e quaisquer outros lugares para arrendamento temporário ou para uso próprio;

b) Durante o período em que decorrem obras de reabilitação, desde que certificadas pelos municípios;

c) Cuja conclusão de construção ou emissão de licença de utilização ocorreram há menos de um ano;

d) Adquirido para revenda por pessoas singulares ou coletivas, nas mesmas condições do artigo 7.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de novembro, bem como adquirido pelas entidades e nas condições referidas no artigo 8.º do mesmo Código, desde que, em qualquer dos casos, tenham beneficiado ou venham a beneficiar da isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e durante o período de três anos a contar da data da aquisição;

e) Que seja a residência em território nacional de emigrante português, tal como definido no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 323/95, de 29 de novembro, considerando- se como tal a sua residência fiscal, na falta de outra indicação;

f) Que seja a residência em território nacional de cidadão português que desempenhe no estrangeiro funções ou comissões de carácter público ao serviço do Estado Português, de organizações internacionais, ou funções de reconhecido interesse público, bem como dos seus respetivos acompanhantes autorizados. **[DL 159/2006]**

«Entidade gestora» a entidade responsável pela gestão e coordenação da operação de reabilitação urbana relativa a uma área de reabilitação urbana; **[artigo 2.º e) do RJRU]**

«**Operação de reabilitação urbana**» o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada a reabilitação urbana de uma determinada área (art 2º h do RJRU)

«**Reabilitação de edifícios**» a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;

[artigo 2.º i) do RJRU]

«**Reabilitação urbana**» a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios; **[artigo 2.º j) do RJRU]**